



Associação Nacional de Investigadores em Ciência e Tecnologia

12 de março de 2021

Parecer sobre a Petição Nº 179/XIV/2.^a - da iniciativa de Luísa Lopes – “Por um investimento urgente em Ciência em Portugal”

Exmo. Presidente da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência, Juventude e Desporto,
Dr. Firmino José Rodrigues Marques

Após leitura cuidada da petição “Por um investimento urgente em Ciência em Portugal”, apresentada em nome do movimento 8% por Luísa Lopes, a Associação Nacional de Investigadores em Ciência e Tecnologia (ANICT) vem pela presente dar o seu parecer sobre a referida petição.

O crónico subfinanciamento para a Ciência e Tecnologia em Portugal, quando comparado com os nossos parceiros europeus, é um facto infeliz e sobejamente conhecido. Enquanto que a Ciência é, por natureza, uma atividade com retorno a longo prazo, este subfinanciamento tem consequências a curto prazo, visível na limitadíssima taxa de sucesso nos dois maiores concursos nacionais de Ciência e Tecnologia promovidos pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT): o Concurso de Estímulo ao Emprego Científico Individual (CEEC) e o Concurso de Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT) em Todos os Domínios Científicos. **A presente petição mostra claramente os números que sustentam considerar desadequado o financiamento nestes programas “bandeira”, refletindo assim o subfinanciamento global na Ciência em Portugal.**

A presente petição refere o programa “CEEC que permite a contratação de investigadores por períodos de 6 anos evidencia a falta de integração de investigadores no sistema científico e tecnológico nacional”, sustentado pelo elevado número de candidaturas (~3500 por ano), que contrasta com o reduzido número de candidaturas aprovadas (~300 por ano). Este último número deverá também ser contextualizado com o (comparativamente elevado) número de bolsas de doutoramento atribuídas pela FCT em concursos recentes, tendo sido anunciado recentemente pela FCT a abertura de 1450 bolsas de doutoramento para o concurso de 2021. Concordamos com a petição ao referir que “é de louvar a formação avançada de jovens investigadores (num país ainda abaixo dos índices europeus de número de doutorados)”, e realçamos também que o futuro destes doutorados é incerto, havendo o risco **de Portugal estar a formar uma geração altamente qualificada que irá ser tentada a emigrar para países onde o sistema científico seja sustentável e maduro**, e onde terão oportunidades reais de inovar e ter uma carreira científica digna desse nome. Urge evitar essa fuga de cérebros, pois tal constitui uma perda de recursos, não apenas humanos, mas financeiros, representado por todo o investimento efetuado na formação académica destes doutorados.

Como referido na presente petição, as taxas de sucesso do Concurso de Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT) promovido pela FCT/MCTES sofrem também de taxas de aprovação extremamente baixas. Concordamos que esse facto põe em causa a sobrevivência de vários grupos de investigação em Portugal, podendo até (de uma forma arbitrária e sem estratégia) eliminar linhas de investigação e desenvolvimento em Portugal, acarretando ainda o risco de se perder anos e milhões de euros de investimento continuado, com as inevitáveis consequências de perda de capital humano e tecnológico do país.

A ANICT reforça também a necessidade de haver acordos políticos relativos à Ciência e Tecnologia de longo prazo em Portugal, definindo claramente uma estratégia comum, tal como incluído na primeira proposta que a ANICT já apresentou a esta comissão Parlamentar, no documento [“Ciência e Inovação em Portugal 2020-2030: Propostas para promover a qualidade científica, emprego e carreiras para doutorados na próxima década”](#)¹. A falta de uma visão política de estratégia para a Ciência não impacta apenas os programas de financiamento referidos, mas também gerações de recursos humanos altamente qualificados, desperdiçando reiteradamente talento inovador nacional.

Relativamente aos três pontos apresentados na petição, gostaríamos de acrescentar o seguinte:

“1. De imediato, aumentar o pacote financeiro para os concursos que ainda se encontram a decorrer e corrigir as baixíssimas taxas de aprovação da 3ª Edição do CEEC e do concurso de Projetos de IC&DT em todos os domínios científicos.”

Alertamos que, atualmente, o CEEC em vigor é a 4ª edição. É da nossa opinião que seja feito um reforço de verba financeira para poder atribuir mais posições na 4ª edição do CEEC, pois muitos dos planos de trabalho submetidos foram obviamente atualizados e melhorados, e desta forma pode garantir-se um maior número de contratos para as atuais melhores propostas. Recordamos que o prazo de submissão de candidaturas à 4ª edição do CEEC terminou no passado dia 26 de fevereiro, cujo número de candidaturas submetidas ainda não foi tornado público.

“2. A curto prazo, aplicar um Limiar Mínimo de Estabilidade da Ciência de 15% de aprovação nos concursos para contratos individuais e projetos IC&DT a abrir brevemente, correspondente ao mínimo indispensável praticado nos países da União Europeia.”

Seguramente concordamos que estes projetos de investigação necessitam de reforços significativos. Percentagens de aprovação tão reduzidas como 5,3% só contribuem para um enorme desperdício de recursos humanos dedicados à preparação destas candidaturas, ainda por cima quando uma significativa parte dos projetos não recomendados para financiamento tiveram classificação final entre Excelente e Muito Bom. No entanto, alertamos que o problema não se resolve com a definição de uma percentagem mínima de candidaturas aprovadas, pois depende muito do número de candidaturas submetidas. Sobre este assunto, recordamos o ofício enviado para esta comissão parlamentar, no dia 4 de dezembro de

¹ https://anict.files.wordpress.com/2020/09/propostas-anict-para-politicas-cientificas-a-medio-prazo-2020-2030vf_apos-consulta-publica.pdf

2020, com propostas detalhadas sobre estratégias para melhorar a taxa de aprovação dos concursos IC&DT.

“3. A médio/longo prazo, estabelecer um pacto de regime para a Ciência que permita definir uma estratégia para a ciência para a próxima década com um reforço de financiamento estrutural regular do OE, complementado com financiamento europeu e empresarial, que garanta o atingimento da meta de 3% do PIB em 2030.”

A ANICT concorda com esta estratégia e objetivo. É importante notar que este [aumento para 3% do PIB alocado à Ciência tem sido por várias vezes referido pelo atual Ministro para a Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Manuel Heitor](#)². Este objetivo deve ser ativamente procurado não só pela atual legislatura, mas também pelas seguintes. Só assim haverá hipóteses de sucesso, o que torna clara a importância de um acordo político de longo prazo. Acrescentamos ainda que, do nosso ponto de vista, é crucial haver incentivos para que o tecido empresarial possa contratar doutorados (contribuindo indiretamente para o financiamento em Ciência) aumentando efetivamente a competitividade e caráter inovador das empresas nacionais, suportadas por recursos humanos altamente qualificados.

Em suma, a ANICT concorda com os argumentos apresentados, que ilustram o subfinanciamento da Ciência em Portugal, quando comparado com os parceiros Europeus, e demonstram claramente a sua influência nas atividades de Investigação e Desenvolvimento em Portugal, assim como uma forte condicionante à existência de uma carreira científica sustentável em Portugal.

Respeitosamente, e pela direção da ANICT



(O Presidente da ANICT, João Amaral)

² <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/noticia?i=governo-quer-investir-3-do-pib-em-investigacao-cientifica-ate-2030>